



**PRIMEIRA INSTRUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**  
**DO CRF-ES**  
**Eleições nº 001/2017**

A **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, DO CRF-ES**, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Wagner Cordeiro Carvalho**, informa que, no período das inscrições de candidatos/chapas ao pleito eleitoral de novembro de 2017 (de 01 a 07 de agosto de 2017), será disponibilizado na sede do Regional, um computador com acesso livre à internet, com impressora, para os interessados, que assim o desejarem, emitirem suas certidões exigidas no artigo 11 da Resolução CFF nº 604/14, que, via de regra, podem ser acessadas nos sítios eletrônicos mencionados no Edital das Eleições nº 001/2017, publicado no dia 20.07.2017.

A **CER** informa ainda, que a **emissão destas certidões é de inteira responsabilidade dos candidatos**, e assim sendo, os funcionários do CRF-ES estão isentos desta atribuição.

Com relação às Certidões de ofício emitidas pelo CRF-ES para fins eleitorais, estas **deverão ser solicitadas, previamente, pelo farmacêutico interessado**, sem custo para o mesmo.

Vitória, 21 de julho de 2017.

**Dr. Wagner Cordeiro Carvalho**

**Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER do CRF-ES**